

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 29 de maio de 2024 • Edição 2789 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 491/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Convocação nº 01 de 25 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, a aprovação da senhora ANA BÁRBARA REIMER NASCIMENTO AMÉRICO, em Concurso Público Municipal Nº 01/2011 para o cargo de Professor(a) Pedagogo(a);

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar a Portaria de Admissão nº 006/14 por erro material na função descrita;

RESOLVE

RETIFICA a Portaria de Admissão, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, da senhora ANA BÁRBARA REIMER NASCIMENTO AMÉRICO, que sempre exerceu a função de Professor(a) Pedagogo(a), conforme Edital de Convocação e Termo de Posse.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 492/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora ANA BÁRBARA REIMER NASCIMENTO AMÉRICO, que exercia a função de Professor(a) Pedagogo(a), designada pela Portaria nº 006/14 e retificada pela Portaria 491/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 502/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora ERIKA RIBEIRO DALLA NORA, que exercia a função de Auxiliar Educacional, designada pela Portaria nº 455/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 09 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 503/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido o Senhor WESCILEY JONATHAN MESSIAS DE CARVALHO, que exercia a função de Instrutor de Informática, designado pela Portaria nº 388/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 09 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 504/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 262/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0814/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA - CNPJ Nº 01.383.835/0001-30, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 505/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o senhor GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL, como FISCAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JARDIM EUROPA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANÇA, QUADRA 09, LOTE 01, JARDIM EUROPA I, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO 2º ADENDO MODIFICADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao Edital de Chamamento nº 001/2024 supramencionado.

Prorroga-se a data do recebimento das propostas para o dia 07 de junho de 2024.

O horário da sessão será dia 07 de junho de 2024 às 08h00min, mantendo o mesmo local para a abertura dos envelopes.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 814/2024, Parecer Jurídico nº 074/2024, em favor de HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA - LTDA, para prestação de Serviços referente à Serviços Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 006/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 22.820.532,84 (Vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de maio de 2024.

Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br
dioprima@outlook.com

IMPREV

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Aprova a realocação e diversificação de investimentos, bem como o investimento das sobras mensais e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.662/2016, em seu artigo 73, § único, e;

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada às nove horas do dia dez de março de 2024, ata n.º 003/2024, onde, os conselheiros aprovaram a realocação e diversificação de investimentos, bem como o investimento das sobras mensais.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovado a diversificação do Fundo IMA-B5+, para os fundos BRADESCO FIC FIM S&P 500+ - CNPJ: 18.079.540/0001-78 - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e BRADESCO FIC RF ALOCAÇÃO DINÂMICA - CNPJ: 28.515.874/0001-09 - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e a realocação do fundo CAIXA BRASIL IBOVESPA - 13.058.816/0001-18 para os dois fundos FIA CAIXA DIVIDENDOS - 05.900.798/0001-41- R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) e BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS - 02.138.442/0001-24 - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). E para as próximas aplicações fica autorizado a aplicação do saldo disponível em conta corrente para o BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ – 03.399.411/0001-90; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP – CNPJ – 03.737.206/0001-97 e BB RF LP TESOURO SELIC FIC FI – CNPJ – 04.857.834/0001-79, salientando que mensalmente observar-se-á qual deles tem uma melhor performance.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2024.

Fábio José de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO:

CYNARA GONÇALVES SANTOS

MARCELO DE OLIVEIRA NEVES

RAFAEL SACKS (Suplente)

Obs.: Documento original assinado.

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS**ALTERAÇÃO P.A.I. 2024****RESOLUÇÃO N.º 001 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração da Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, aprovada em 18 de dezembro de 2023.”

O Conselho Deliberativo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.662, de 13 de dezembro de 2016, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em Reunião Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de diversificação das aplicações financeiras do IMPREV;

Considerando o disposto no § 7º do artigo 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

Considerando a previsão contida no art. 12 da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021;

Considerando a regulação descrita no artigo 154 e Seção III do Anexo VIII da Portaria MTP n.º 1467 de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Resolução normatiza, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, a modalidade de empréstimo consignado, inserindo no texto da Política Anual de Investimentos do exercício 2024, os parâmetros, os montantes, valores das prestações, prazos, critérios de elegibilidade e demais condições de acesso dos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, ao crédito previsto na Seção III do Anexo VIII da Portaria MTP n.º 1467 de 02 de junho de 2022.

Artigo 2º - O item “Empréstimo Consignado” da Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, aprovada em 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**Objetivo**

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas (doravante denominados “Tomadores”) por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV**, conforme determina a Resolução CMN n.º 4.963/2021.

O objetivo principal da implementação do empréstimo consignado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV** é maximizar a rentabilidade do patrimônio do fundo previdenciário, e acelerar a cobertura do déficit atuarial.

Parâmetro de Rentabilidade – Benchmark

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos pela carteira de empréstimos consignados buscarão manter o equilíbrio econômico-financeiro da carteira e ser superiores à meta atuarial do RPPS utilizada na avaliação atuarial vigente, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Elegibilidades ao empréstimo

Os Tomadores do empréstimo consignado são os servidores efetivos, aposentados e os pensionistas vinculados ao IMPREV.

A concessão de empréstimos aos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas ligados ao Município de Primavera do Leste, estará sempre sujeita a classificação da capacidade de pagamento (CAPAG) do município junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que atualmente se enquadra em CAPAG-A.

Caso o Município de Primavera do Leste venha futuramente perder o CAPAG-A, automaticamente os servidores efetivos não mais poderão contrair empréstimo consignado.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

- não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;
- que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;
- tenha cessado o benefício;

Montante disponível

A carteira de empréstimo consignado do IMPREV será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio, face não ter obtido nível de governança previsto no § 7º do art. 7º da Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021. Caso o IMPREV futuramente vier a adquirir o PRÓ-GESTÃO, o limite da carteira de empréstimo consignado se elevará para 10% (dez por cento) do patrimônio.

A base de cálculo para incidência dos percentuais de que trata o parágrafo anterior é a estabelecida pela Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021 e será aferida mensalmente.

A concessão de empréstimos será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos em empréstimos consignados atingir o percentual de alocação máximo estipulado nesta Política.

Deverá ser dada publicidade ao valor da carteira autorizado pela política de investimentos que ainda esteja disponível para as concessões e dos critérios estabelecidos para acesso dos interessados aos recursos restantes.

Crítérios de Elegibilidade e Prazo de Pagamento

Os empréstimos consignados e de renegociação devem considerar o prazo máximo de amortização equivalente a 84 (oitenta e quatro) parcelas, observando-se ainda os critérios e faixas etárias a seguir:

- Até 68 (sessenta e oito) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;
- Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;

- c) Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;
- d) Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;
- e) Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;
- f) Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;
- g) Até 74 (setenta e quatro) anos - 12 (doze) parcelas;

Não será concedido empréstimo consignado para o tomador que possua idade superior a 74 (setenta e quatro) anos e 01 (um) dia.

No caso de pensionista temporário, o número total de parcelas do empréstimo não poderá exceder o prazo máximo de concessão do benefício, combinado com os critérios e faixas etárias descritas acima.

Encargos e Taxas

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

- a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamente informada nesta Política de Investimentos;
- b) Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,
- c) Taxa de Administração; e
- d) Taxa do Fundo Garantidor/Seguro prestamista para cobertura dos riscos de empréstimo.

A Taxa de Administração será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos, que deverão suportar todos os custos operacionais e de gestão necessários para as atividades de atendimento, análise, concessão, acompanhamento e controle.

A constituição dos fundos garantidores ou de oscilação de riscos destinam-se ao provisionamento dos recursos para fazer frente às despesas geradas pelo acontecimento dos eventos estimados, dando cobertura financeira aos eventos a que se destinam, mediante a quitação do saldo devedor vincendo em caso de ocorrência dos eventos estimados.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

A contratação de seguros visa garantir o recebimento do saldo devedor do tomador em caso de ocorrência de morte, exoneração, demissão, cessação ou cassação do benefício, seja por decisão administrativa ou judicial e que possam levar a inadimplência em face das obrigações contratualmente assumidas com o IMPREV.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

Margem e Valores

A parcela mensal do empréstimo consignado não poderá ser superior à margem consignável do Tomador, definida pelas disposições legais vigentes e suas possíveis alterações.

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressalvando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

Concessão dos Empréstimos

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento de benefícios dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV**. O deferimento é prerrogativa do IMPREV, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo IMPREV.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

Delegação de Competência

Fica a Diretoria Executiva do IMPREV autorizada a editar ato administrativo regulamentando a modalidade de empréstimos consignados, atendendo às determinações da Portaria MTP n.º 1.467 de 02 de junho de 2022 e da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, e o disposto neste resolução.

A Diretoria Executiva do IMPREV poderá, dentro das normas legais, a qualquer tempo, suspender, encerrar ou reabrir as concessões de empréstimos, além de alterar prazos, valores mínimos e máximos dos contratos, taxas de juros e outros parâmetros de custeio que norteiam a administração e gestão da carteira de investimentos em empréstimos, mediante prévia comunicação aos aposentados e pensionistas, sempre visando o equilíbrio econômico-financeiro da carteira.

Disposições Gerais

Os poderes e órgãos do Município de Primavera do Leste deverão disponibilizar ao IMPREV o acesso aos sistemas de gestão das folhas de pagamento de seus servidores e de eventuais aposentados e pensionistas sobre sua responsabilidade para fins de operacionalização dos empréstimos, a serem concedidos por meio de sistemas a eles interligados.

O IMPREV deverá dar publicidade aos potenciais tomadores sobre as taxas, prazos e condições de elegibilidade aos empréstimos.

Não haverá a possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados junto ao IMPREV.

As decisões excepcionais quanto às medidas a serem adotadas nos casos não previstos expressamente no regulamento serão apreciadas e deliberadas pela Diretoria do IMPREV, após análise preliminar e manifestação do Conselho Deliberativo.

Artigo – 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO:

CYNARA GONÇALVES DOS SANTOS

MARCELO DE OLIVEIRA NEVES

RAFAEL SACKS (Suplente)

Obs.: Documento original assinado.


ATA N.º 003/2024

Aos dez (10) dias do mês de maio de 2024, às nove horas, através de convocação feita pelo Ofício n.º 233/2024 – IMPREV, com pauta de reunião de: Diversificação da Carteira de Investimentos; Apresentação da proposta de implementação do Consignado; Certificação de Conselheiros. Estiveram presentes na sala de reuniões do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, sito à Avenida Primavera n.º 379, Primavera II, Primavera do Leste, membros do Conselho Deliberativo: Cynara Gonçalves Santos, Marcelo de Oliveira Neves, Fábio José de Oliveira e Rafael Sacks (suplente), representando a senhora Sandra Jacob Di Domenico, bem como o senhor Ronas Ataíde Passos, Diretor Executivo e a senhora Ivanice Novo Bergamasco, Gerente Administrativo e Financeiro. Esteve presencialmente participando da reunião o Dr. Carlos Raimundo Esteves, Diretor de Serviços da Agenda Assessoria. A senhora Sinara Mendes Guimarães não informou o motivo de sua ausência. Iniciou-se a reunião com o Dr. Carlos fazendo a apresentação e explicações sobre o empréstimo consignado pelo RPPS para segurados ativos, inativos e pensionistas, respondendo os questionamentos apresentados pelos senhores conselheiros e todo o trabalho a ser prestado pela Agenda Assessoria para a possível implementação e desenvolvimento do empréstimo consignado, inclusive sem geração de nenhum ônus ao contrato que o IMPREV possui com a Agenda Assessoria. Foi apresentada a minuta para alteração da Política Anual de Investimentos com as alterações necessárias para implementação do empréstimo consignado. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a implantação do empréstimo consignado pelo IMPREV, procedendo todas as previsões legais necessárias para a implementação do empréstimo consignado para servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas. Na sequência foi apresentado aos senhores conselheiros, proposta já analisada pelo Comitê de Investimentos, a realocação e diversificação de investimentos, bem como o investimento das sobras mensais, como segue: Dentro do parecer temos: *“propomos a realocação do total do fundo CAIXA BRASIL IBOVESPA - 13.058.816/0001-18 em partes iguais para os dois fundos FIA CAIXA DIVIDENDOS - 05.900.798/0001-41 e BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS - 02.138.442/0001-24”*. *“... recomendamos a diversificação do saldo de R\$ 34.793.583,85 aplicado no fundo CAIXA BRASIL IMA B5+ CNPJ: 10.577.503/0001-88 que representa 12,81% do patrimônio total investido em BRADESCO FIC FIM S&P 500 + - CNPJ: 18.079.540/0001-78 - R\$:6.000.000,00 e BRADESCO FIC RF ALOCAÇÃO DINÂMICA - CNPJ: 28.515.874/0001-09 - R\$:10.000.000,00”* e *“Para as próximas aplicações de saldo disponível em conta corrente, aproveitando a curva dos juros recomendamos os seguintes fundos de investimentos: BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ – 03.399.411/0001-90; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP – CNPJ – 03.737.206/0001-97 e BB RF LP TESOURO SELIC FIC FI – CNPJ – 04.857.834/0001-79”*. Os senhores conselheiros aprovaram a diversificação proposta, conforme Parecer Econômico apresentado pela Assessoria Econômica, do Fundo IMA-B5+, para os fundos BRADESCO FIC FIM S&P 500+ - CNPJ: 18.079.540/0001-78 - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e BRADESCO FIC RF ALOCAÇÃO DINÂMICA - CNPJ: 28.515.874/0001-09 - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e a realocação do fundo CAIXA BRASIL IBOVESPA - 13.058.816/0001-18 para os dois fundos FIA CAIXA DIVIDENDOS - 05.900.798/0001-41- R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) e BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS - 02.138.442/0001-24 - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). E para as próximas aplicações fica autorizado a aplicação do saldo disponível em conta corrente para o BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ – 03.399.411/0001-90; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP – CNPJ – 03.737.206/0001-97 e BB RF LP TESOURO SELIC FIC FI – CNPJ – 04.857.834/0001-79, salientando que mensalmente observar-se-á qual deles tem uma melhor performance. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Assinam esta ata, os acima nomeados presentes.

Obs.: Documento original assinado.

SOCIEDADE CIVIL

016 | 8



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER - ACEL.

Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores: reunidos em primeira convocação, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Constituição da Associação e Aprovação Estatutária; b) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e demais Membros; c) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra **TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua São Jose, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427,

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania Aline

017

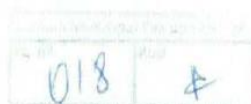


bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, Após a apresentação da chapa acima citada e única, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE: TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **VICE-PRESIDENTE: EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **SECRETARIA: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR FINANCEIRO: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR TECNICO: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **1º CONSELHEIRO FISCAL: LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL: RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque eldorado, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº

2

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania Aline



3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borgueti nº 427, bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT; CÉP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldourado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borgueti nº 427, bairro parque castelendia, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; Membros suplentes; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 29 de abril de 2023 até o dia 29 de abril de 2025. A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a

3

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania
Almeida

deliberar, a presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.



Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente



Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Venelice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TANIA CRISTIANE ROEWER
Selo Digital BWU 90509 R\$8.40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:09
Dou fé Em testemunho _____ da verdade
MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Venelice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALINE MENDES FONSECA
Selo Digital BWU 90512 R\$8.40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:10
Dou fé Em testemunho _____ da verdade
MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Venelice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens, Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10, datado de 09/05/2023, ATA DE POSSE DO CONSELHO FISCAL E DEMAIS MEMBROS, Averbando-se sob nº 06, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serenata. O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023
MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Venelice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 103
Valor Selo R\$35,90
Selo Digital: BWU 89456
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



4

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EM NOME DE MARIA GARZELLA, CPF Nº 318.648.641-68, EMITIDA PELA DF INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A.

CONFORME B.O Nº 2024.114923, DE 18/04/2024, POR PERDA E EXTRAVIO, REFERENTE AO LOTE 11, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA.



A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 005/2024/CCO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2024, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO

CONTADOR

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.693.015,91	19.217.877,09	21.245.888,13	19.982.182,74	20.697.883,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.623.353,03	0,00	44.458.117,24	22.557.672,78	22.505.375,27	270.378.822,93	0,00
Pessoal Ativo	18.693.015,91	19.217.877,09	21.245.888,13	19.982.182,74	20.697.883,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.623.353,03	0,00	44.458.117,24	22.557.672,78	22.505.375,27	270.378.822,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.708.799,22	16.228.982,53	18.094.777,93	19.869.861,19	17.471.073,33	17.140.078,45	17.123.219,71	34.762.822,62	0,00	38.218.672,33	19.402.667,30	19.023.895,27	230.117.629,88	0,00
Obrigações Patronais	2.883.246,99	2.990.684,96	3.151.107,20	3.098.321,55	3.226.910,06	3.104.698,90	3.123.963,31	5.888.430,41	0,00	6.242.444,91	3.095.005,46	3.481.480,00	40.281.893,05	0,00
Passal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de precatorização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executado, Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º ao art. 19 da LRF)	208.983,00	83.486,37	87.427,03	0,00	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	605.885,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	208.983,00	83.486,37	87.427,03	0,00	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	605.885,87	98.052,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.384.022,91	19.134.180,72	21.158.458,10	19.982.182,74	20.660.282,78	20.244.777,35	20.152.893,59	40.535.163,60	0,00	44.458.117,24	22.557.672,78	22.505.375,27	268.773.837,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													610.381.098,80	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)													0,00	0,00
(†) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 168, § 1º IV))													71.378.878,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)													539.003.090,51	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													289.675.884,28	50,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													291.061.688,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													276.508.586,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)													261.965.501,99	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 50m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	116.590,17	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	103.830.063,71	159.568.947,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	103.830.063,71	159.568.947,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	161.721.096,98	171.356.428,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	51.526.988,54	1.738.628,61	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.364.044,73	10.048.852,10	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)²	-103.713.473,54	-159.568.947,35	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	560.789.319,05	610.381.968,80	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	560.789.319,05	610.381.968,80	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,02	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-18,49	-26,14	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	672.947.182,86	732.458.362,56	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	605.652.464,57	659.212.526,30	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	267.340.510,79	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	65.276.587,76	31.731.903,74	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 53m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II)

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	560.789.319,05	610.381.968,80	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	560.789.319,05	610.381.968,80	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	123.373.650,19	134.284.033,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	111.036.285,17	120.855.629,82	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 55m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	610.381.968,80	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	610.381.968,80	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	97.661.115,01	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	87.895.003,51	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.726.737,82	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 56m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	610.381.968,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	610.381.968,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.003.090,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	269.675.884,29	50,03 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	291.061.668,88	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	276.508.585,44	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	261.955.501,99	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-159.568.947,35	-26,14 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	732.458.362,56	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.284.033,14	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	97.661.115,01	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	42.726.737,82	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 17h e 11m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 006/2024/CCO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 2º Bimestre de 2024, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 29 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO

CONTADOR

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	707.811.596,72	707.811.596,72	90.624.862,23	12,80 %	200.528.632,55	28,33 %	507.282.964,17
RECEITAS CORRENTES	588.208.532,72	588.208.532,72	90.252.084,80	15,34 %	199.966.639,15	34,00 %	388.241.893,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.464.301,48	166.464.301,48	28.439.552,95	17,06 %	78.226.817,09	46,99 %	88.237.484,39
Impostos	156.263.000,00	156.263.000,00	23.929.739,31	15,31 %	72.582.823,84	46,45 %	83.680.176,16
Taxas	7.090.900,00	7.090.900,00	4.503.787,57	63,52 %	5.631.633,24	79,42 %	1.459.266,76
Contribuição de Melhoria	3.110.401,48	3.110.401,48	6.026,07	0,19 %	12.360,01	0,40 %	3.098.041,47
CONTRIBUIÇÕES	13.200.000,00	13.200.000,00	2.333.065,11	17,67 %	4.869.255,67	36,89 %	8.330.744,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.200.000,00	13.200.000,00	2.333.065,11	17,67 %	4.869.255,67	36,89 %	8.330.744,33
RECEITA PATRIMONIAL	10.164.100,00	10.164.100,00	2.281.543,40	22,45 %	4.119.526,25	40,53 %	6.044.573,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	2.567,11	4,67 %	9.634,22	17,52 %	45.365,78
Valores Mobiliários	10.109.100,00	10.109.100,00	2.278.976,29	22,54 %	4.109.892,03	40,66 %	5.999.207,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	17.680,00	11,05 %	25.600,00	16,00 %	134.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	17.680,00	11,05 %	25.600,00	16,00 %	134.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	393.631.381,24	393.631.381,24	56.450.954,15	14,34 %	111.531.455,14	28,33 %	282.099.926,10
Transferências da União e de suas Entidades	112.597.649,36	112.597.649,36	16.418.814,88	14,58 %	34.325.245,42	30,48 %	78.272.403,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.261.231,88	202.261.231,88	27.485.619,83	13,59 %	50.953.836,96	25,19 %	151.307.394,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	260.000,00	260.000,00	1.800,34	0,69 %	1.800,34	0,69 %	258.199,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.500.000,00	77.500.000,00	12.314.527,57	15,89 %	25.802.096,01	33,29 %	51.697.903,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	1.012.500,00	1.012.500,00	230.191,53	22,74 %	448.476,41	44,29 %	564.023,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.588.750,00	4.588.750,00	729.289,19	15,89 %	1.193.985,00	26,02 %	3.394.765,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.350.250,00	1.350.250,00	163.037,95	12,07 %	287.252,97	21,27 %	1.062.997,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.500,00	38.500,00	11.984,95	31,13 %	97.451,64	253,12 %	-58.951,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	554.266,29	17,32 %	809.280,39	25,29 %	2.390.719,61
RECEITAS DE CAPITAL	119.603.064,00	119.603.064,00	372.777,43	0,31 %	561.993,40	0,47 %	119.041.070,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.350.000,00	10.350.000,00	54.041,66	0,52 %	135.363,50	1,31 %	10.214.636,50
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.850.000,00	9.850.000,00	54.041,66	0,55 %	135.363,50	1,37 %	9.714.636,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.253.064,00	109.253.064,00	318.735,77	0,29 %	426.629,90	0,39 %	108.826.434,10
Transferências da União e de suas Entidades	26.168.064,00	26.168.064,00	226.307,00	0,86 %	226.307,00	0,86 %	25.941.757,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.085.000,00	83.085.000,00	92.428,77	0,11 %	200.322,90	0,24 %	82.884.677,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	707.811.596,72	707.811.596,72	90.624.862,23	12,80 %	200.528.632,55	28,33 %	507.282.964,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	707.811.596,72	707.811.596,72	90.624.862,23	12,80 %	200.528.632,55	28,33 %	507.282.964,17
DÉFICIT (VI)*							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	707.811.596,72	707.811.596,72	90.624.862,23	12,80 %	200.528.632,55	28,33 %	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.954.582,71			31.954.582,71		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		31.954.582,71			31.954.582,71		

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	658.665.396,72	690.631.498,82	90.258.496,20	248.440.979,86	442.190.518,96	87.123.389,58	141.016.137,04	549.615.361,78	133.621.511,44
DESPESAS CORRENTES	483.484.732,72	520.282.657,69	79.330.134,78	226.156.147,68	294.126.510,01	77.560.217,41	129.784.237,95	390.498.419,74	123.794.309,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.099.592,40	225.688.530,05	39.459.585,83	78.223.928,82	147.464.601,23	39.459.585,83	78.223.928,82	147.464.601,23	77.517.837,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.335.140,32	294.544.127,64	39.870.548,95	147.932.218,86	146.611.908,78	38.100.631,58	51.560.309,13	242.983.818,51	46.276.472,29
DESPESAS DE CAPITAL	170.180.664,00	165.348.841,13	10.928.361,42	22.284.832,18	143.064.008,95	9.563.172,17	11.231.899,09	154.116.942,04	9.827.201,64
INVESTIMENTOS	169.180.664,00	164.995.545,40	10.928.361,42	22.284.832,18	142.710.713,22	9.563.172,17	11.231.899,09	153.763.646,31	9.827.201,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	353.295,73	0,00	0,00	353.295,73	0,00	0,00	353.295,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.096.200,00	30.634.680,61	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	8.505.578,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	688.761.596,72	721.266.179,43	95.861.958,40	259.739.216,31	461.526.963,12	92.726.851,78	152.314.373,49	568.951.805,94	142.127.090,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	688.761.596,72	721.266.179,43	95.861.958,40	259.739.216,31	461.526.963,12	92.726.851,78	152.314.373,49	568.951.805,94	142.127.090,43
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			48.214.259,06		58.401.542,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	688.761.596,72	721.266.179,43	95.861.958,40	259.739.216,31		92.726.851,78	200.528.632,55		200.528.632,55
RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.096.200,00	30.634.680,61	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	8.505.578,99
DESPESAS CORRENTES	30.096.200,00	30.634.680,61	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	8.505.578,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.096.200,00	30.634.680,61	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	5.603.462,20	11.298.236,45	19.336.444,16	8.505.578,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 19m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.096.200,00	30.634.680,61	5.603.462,20	11.298.236,45	4,35 %	19.336.444,16	5.603.462,20	11.298.236,45	7,42 %	19.336.444,16
ADMINISTRAÇÃO	2.543.700,00	2.546.895,88	416.304,68	833.001,91	0,32 %	1.713.893,97	416.304,68	833.001,91	0,55 %	1.713.893,97
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	175.000,00	175.000,00	26.682,46	53.765,72	0,02 %	121.234,28	26.682,46	53.765,72	0,04 %	121.234,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.230.600,00	1.233.795,88	193.805,51	388.755,91	0,15 %	845.039,97	193.805,51	388.755,91	0,26 %	845.039,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	162.500,00	162.500,00	28.605,93	57.173,81	0,02 %	105.326,19	28.605,93	57.173,81	0,04 %	105.326,19
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	19.038,66	38.077,32	0,01 %	61.922,68	19.038,66	38.077,32	0,02 %	61.922,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	600.000,00	600.000,00	99.438,73	197.447,31	0,08 %	402.552,69	99.438,73	197.447,31	0,13 %	402.552,69
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	275.000,00	48.733,39	97.781,84	0,04 %	177.218,16	48.733,39	97.781,84	0,06 %	177.218,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.505.000,00	1.505.000,00	268.245,16	547.666,10	0,21 %	957.333,90	268.245,16	547.666,10	0,36 %	957.333,90
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	35.000,00	4.091,27	8.373,36	0,00 %	26.626,64	4.091,27	8.373,36	0,01 %	26.626,64
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1.470.000,00	1.470.000,00	264.153,89	539.292,74	0,21 %	930.707,26	264.153,89	539.292,74	0,35 %	930.707,26
SÁUDE	10.722.500,00	10.722.500,00	1.875.444,02	3.778.672,95	1,45 %	6.943.827,05	1.875.444,02	3.778.672,95	2,48 %	6.943.827,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	755.000,00	755.000,00	181.677,46	355.520,91	0,14 %	399.479,09	181.677,46	355.520,91	0,23 %	399.479,09
ATENÇÃO BÁSICA	4.235.000,00	4.235.000,00	650.439,89	1.317.552,61	0,51 %	2.917.447,39	650.439,89	1.317.552,61	0,87 %	2.917.447,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.932.500,00	4.932.500,00	895.469,50	1.811.289,77	0,70 %	3.121.210,23	895.469,50	1.811.289,77	1,19 %	3.121.210,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	75.000,00	16.158,62	32.279,24	0,01 %	42.720,76	16.158,62	32.279,24	0,02 %	42.720,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	215.000,00	215.000,00	46.601,27	91.835,85	0,04 %	123.164,15	46.601,27	91.835,85	0,06 %	123.164,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	510.000,00	510.000,00	85.097,28	170.194,57	0,07 %	339.805,43	85.097,28	170.194,57	0,11 %	339.805,43
EDUCAÇÃO	12.740.000,00	13.275.284,73	2.654.416,31	5.362.526,22	2,06 %	7.912.758,51	2.654.416,31	5.362.526,22	3,52 %	7.912.758,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	5.806,88	11.613,76	0,00 %	3.386,24	5.806,88	11.613,76	0,01 %	3.386,24
ENSINO FUNDAMENTAL	12.725.000,00	13.260.284,73	2.648.609,43	5.350.912,46	2,06 %	7.909.372,27	2.648.609,43	5.350.912,46	3,51 %	7.909.372,27
CULTURA	250.000,00	250.000,00	39.490,56	79.083,50	0,03 %	170.916,50	39.490,56	79.083,50	0,05 %	170.916,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	5.781,74	11.563,48	0,00 %	38.436,52	5.781,74	11.563,48	0,01 %	38.436,52
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	33.708,82	67.520,02	0,03 %	132.479,98	33.708,82	67.520,02	0,04 %	132.479,98
URBANISMO	1.250.000,00	1.250.000,00	170.783,27	341.861,50	0,13 %	908.138,50	170.783,27	341.861,50	0,22 %	908.138,50
SERVIÇOS URBANOS	1.250.000,00	1.250.000,00	170.783,27	341.861,50	0,13 %	908.138,50	170.783,27	341.861,50	0,22 %	908.138,50
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	49.629,64	98.976,93	0,04 %	201.023,07	49.629,64	98.976,93	0,06 %	201.023,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	49.629,64	98.976,93	0,04 %	201.023,07	49.629,64	98.976,93	0,06 %	201.023,07
AGRICULTURA	125.000,00	125.000,00	20.482,12	40.964,24	0,02 %	84.035,76	20.482,12	40.964,24	0,03 %	84.035,76
Promoção da Produção Vegetal*	125.000,00	125.000,00	20.482,12	40.964,24	0,02 %	84.035,76	20.482,12	40.964,24	0,03 %	84.035,76
TRANSPORTE	450.000,00	450.000,00	73.774,16	147.444,65	0,06 %	302.555,35	73.774,16	147.444,65	0,10 %	302.555,35
TRANSPORTE RODoviÁRIO	450.000,00	450.000,00	73.774,16	147.444,65	0,06 %	302.555,35	73.774,16	147.444,65	0,10 %	302.555,35
DESPORTO E LAZER	210.000,00	210.000,00	34.892,28	68.038,45	0,03 %	141.961,55	34.892,28	68.038,45	0,04 %	141.961,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	34.892,28	68.038,45	0,03 %	131.961,55	34.892,28	68.038,45	0,04 %	131.961,55
LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00

FONTES: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 22m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	53.837.449,77	54.000.191,50	60.104.916,99	49.624.933,49	46.742.237,03	55.060.642,42	51.936.416,06	71.997.939,97	70.579.149,07	47.044.730,04	49.196.872,43	48.227.101,21	658.498.734,68	643.998.532,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.397.113,22	15.101.442,72	27.487.646,22	13.595.805,01	11.605.028,40	14.203.426,34	14.238.052,24	19.724.669,08	37.789.048,79	12.018.215,35	15.282.374,32	15.282.374,32	206.371.800,43	166.464.301,48
IPRU	471.828,96	2.428.015,48	16.712.150,85	959.594,73	775.908,27	787.177,85	740.316,84	640.263,24	275.842,31	344.737,78	354.313,70	901.931,89	25.383.479,70	26.883.000,00
ISS	6.306.750,80	7.162.389,02	6.627.936,34	6.191.610,06	6.293.926,94	6.870.472,54	6.809.102,51	8.278.293,98	5.623.209,64	6.352.659,71	6.200.279,63	6.165.200,55	78.881.680,52	71.320.000,00
ITBI	2.897.891,72	2.869.790,86	1.736.272,55	3.141.024,28	2.033.234,08	3.637.733,09	3.641.982,48	4.137.501,58	3.121.554,60	1.002.403,12	2.028.228,48	2.459.066,74	60.976.680,58	34.750.000,00
IRPF	2.378.860,96	2.243.702,23	2.153.842,35	2.737.002,13	2.289.475,27	2.664.882,12	2.718.062,71	6.379.525,88	353.886,65	3.408.791,52	2.868.506,05	2.942.312,27	33.142.830,24	23.300.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	351.701,08	296.545,13	257.444,14	327.573,81	239.385,84	242.580,74	328.588,00	289.094,40	224.555,39	909.634,22	3.822.046,46	897.767,18	7.976.976,39	10.201.301,48
Contribuições	941.672,47	1.119.574,64	1.085.651,37	1.088.893,16	1.077.532,34	1.096.196,50	1.231.953,37	1.188.771,74	1.268.424,61	1.266.765,95	1.156.688,73	1.177.006,38	13.889.501,28	13.200.000,00
Receita Patrimonial	1.644.345,36	1.192.700,78	1.305.022,39	1.295.674,65	1.392.455,28	1.479.986,25	1.120.990,35	1.089.754,87	1.107.301,73	730.681,12	1.434.333,59	844.642,70	14.382.597,91	10.109.000,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	1.644.345,36	1.190.133,67	1.305.022,39	1.295.674,65	1.392.455,28	1.477.419,14	1.120.990,35	1.089.754,87	1.102.801,73	728.114,01	1.434.333,59	844.642,70	14.382.597,91	10.109.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.560,00	2.567,11	2.567,11	77,01	0,00	2.567,11	8.567,11	0,00	4.500,00	2.567,11	2.567,11	2.567,11	38.108,78	55.000,00
Receita Apropriada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.280,00	10.520,00	14.400,00	0,00	0,00	1.224.450,00	8.570,00	8.420,00	0,00	7.820,00	8.240,00	9.440,00	2.289.395,00	180.000,00
Transferências Correntes	38.539.328,28	36.156.253,86	29.867.212,91	33.932.475,02	31.636.700,93	36.758.073,17	34.788.283,57	48.531.400,60	30.132.089,66	32.857.761,09	30.989.580,98	32.733.288,01	417.382.442,08	449.421.381,24
Cota-Parte do FPM	4.201.834,55	3.924.481,94	5.716.306,84	3.800.048,88	3.873.794,60	3.597.807,54	5.942.776,63	7.413.155,04	5.127.325,93	6.971.888,41	4.346.988,80	4.568.936,06	59.474.913,02	69.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.562.474,72	10.907.049,85	11.601.433,51	12.865.336,25	13.008.564,64	13.144.193,88	12.994.592,00	16.055.943,19	12.003.249,87	11.159.272,28	10.958.414,50	10.657.551,48	148.318.076,17	175.000.000,00
Cota-Parte do PPA	8.519.351,02	4.407.674,23	1.945.943,64	1.666.804,12	1.236.203,90	1.083.324,79	819.258,60	736.957,99	1.490.244,98	1.222.719,06	1.770.382,94	2.330.151,87	27.229.116,64	25.000.000,00
Cota-Parte do TFR	226.227,90	270.219,95	146.065,07	222.284,39	579.654,75	7.089.239,56	894.274,73	992.965,16	489.930,66	88.792,65	141.328,50	201.846,64	11.352.240,16	10.450.000,00
Transferências da LC 61/1989	53.629,49	80.784,94	224.805,24	218.644,70	233.931,87	233.243,82	61.179,93	94.625,69	98.822,56	88.735,48	77.023,78	105.372,11	1.528.902,51	1.000.000,00
Transferências do FUNDEF	6.798.491,89	5.873.569,81	5.455.120,91	6.032.916,89	5.880.390,40	6.538.190,42	6.198.491,95	7.700.676,03	6.638.409,53	6.849.159,91	6.051.076,33	6.051.076,33	76.278.944,31	77.500.000,00
Outras Transferências Correntes	6.177.318,71	10.712.273,24	4.777.537,70	8.458.426,99	6.824.890,77	5.081.073,16	7.859.719,73	16.516.877,90	4.286.110,93	6.497.195,30	7.644.866,23	8.315.958,61	93.150.249,27	90.827.181,24
Outras Receitas Correntes	306.710,44	419.689,50	351.244,09	272.335,35	459.026,57	298.510,16	618.556,43	454.483,68	301.280,28	163.415,53	325.384,81	403.904,38	4.374.551,22	4.588.750,00
DEDUÇÕES (II)	5.112.703,39	3.914.082,01	4.036.987,99	3.774.626,07	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.886.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.468.272,53	3.630.771,42	48.116.765,88	54.790.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	5.112.703,39	3.914.082,01	4.036.987,99	3.774.626,07	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.886.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.468.272,53	3.630.771,42	48.116.765,88	54.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	48.724.746,38	50.086.109,49	56.067.929,00	45.850.307,42	43.069.009,07	50.033.080,63	48.077.359,06	68.111.714,96	66.737.634,41	43.142.447,98	45.728.600,00	44.596.329,79	610.381.968,79	589.208.532,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (IV) = (III) - (V)	48.724.746,38	50.086.109,49	56.067.929,00	45.850.307,42	43.069.009,07	50.033.080,63	48.077.359,06	68.111.714,96	66.737.634,41	43.142.447,98	45.728.600,00	44.596.329,79	610.381.968,79	589.208.532,72
(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.116-A, §1º da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de caráter geral (art. 116, § 1º da CF (IV))	6.784.172,64	12.866.082,17	8.040.770,17	8.368.273,51	9.088.074,28	5.780.556,10	8.006.510,27	12.444.429,15	0,00	0,00	0,00	0,00	71.378.878,29	0,00
(VII) Transferências de União relativas à remuneração dos Deputados Estaduais e de comarcas às emendas de caráter geral (art. 189, §1º (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV) - (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	41.940.573,74	37.220.017,32	48.027.158,83	37.478.593,61	33.980.934,79	44.252.524,53	40.270.848,79	55.667.285,81	66.737.634,41	43.142.447,98	45.738.144,90	44.686.325,79	539.003.090,50	589.208.532,72

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 16h e 22m



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Em Reais

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita Patrimonial	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					
Receita de Serviços	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00					
Compensação Financeira entre os regimes	0,00					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

						Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)						0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²						0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²		0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/maí/2024 - 16h e 24m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	588.208.532,72	199.966.639,15					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.464.301,48	78.226.817,09					
IPTU	26.893.000,00	1.876.725,68					
ISS	71.320.000,00	24.341.348,53					
ITBI	34.750.000,00	36.791.252,94					
IRRF	23.300.000,00	9.573.496,69					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.201.301,48	5.643.993,25					
Contribuições	13.200.000,00	4.869.255,67					
Receita Patrimonial	10.164.100,00	4.119.526,25					
Aplicações Financeiras (II)	10.109.100,00	4.109.892,03					
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	9.634,22					
Transferências Correntes	393.631.381,24	111.531.455,14					
Cota-Parte do FPM	57.150.000,00	16.803.789,93					
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00	36.062.790,60					
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	5.450.719,34					
Cota-Parte do ITR	8.360.000,00	737.518,98					
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	278.363,14					
Transferências do FUNDEB	77.500.000,00	25.802.096,01					
Outras Transferências Correntes	89.821.381,24	26.396.177,14					
Demais Receitas Correntes	4.748.750,00	1.219.585,00					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	4.748.750,00	1.219.585,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	578.099.432,72	195.856.747,12					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	119.603.064,00	561.993,40					
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	10.350.000,00	135.363,50					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	10.350.000,00	135.363,50					
Transferências de Capital	109.253.064,00	426.629,90					
Convênios	96.382.500,00	200.322,90					
Outras Transferências de Capital	12.870.564,00	226.307,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VI] - [(VIII + IX + X + XI + XII)]	119.603.064,00	561.993,40					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	697.702.496,72	196.418.740,52					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	697.702.496,72	196.418.740,52					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	550.917.338,30	237.454.384,13	141.082.474,40	132.298.463,84	13.409.908,95	26.618.739,33	26.611.490,67
Pessoal e Encargos Sociais	256.323.210,66	89.522.165,27	89.522.165,27	86.023.416,50	5.472.502,39	96.829,43	96.829,43
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	294.544.127,64	147.932.218,86	51.560.309,13	46.275.047,34	7.937.406,56	26.521.909,90	26.514.661,24
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	294.544.127,64	147.932.218,86	51.560.309,13	46.275.047,34	7.937.406,56	26.521.909,90	26.514.661,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	550.867.338,30	237.454.384,13	141.082.474,40	132.298.463,84	13.409.908,95	26.618.739,33	26.611.490,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	165.348.841,13	22.284.832,18	11.231.899,09	9.827.201,64	2.460.229,83	5.392.822,48	5.311.441,50
Investimentos	164.995.545,40	22.284.832,18	11.231.899,09	9.827.201,64	2.460.229,83	5.392.822,48	5.311.441,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	353.295,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	164.995.545,40	22.284.832,18	11.231.899,09	9.827.201,64	2.460.229,83	5.392.822,48	5.311.441,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	720.862.883,70	259.739.216,31	152.314.373,49	142.125.665,48	15.870.138,78	32.011.561,81	31.922.932,17

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVII + XXIX)	720.862.883,70	259.739.216,31	152.314.373,49	142.125.665,48	15.870.138,78	32.011.561,81	31.922.932,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV/la - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.500.004,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XV/la - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.500.004,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.109.892,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.609.896,12

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	103.580.364,45	157.599.430,15
Disponibilidade de Caixa	103.580.364,45	157.599.430,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	160.719.004,98	169.215.146,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	51.038.649,53	1.738.628,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.099.991,00	9.877.087,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-103.580.364,45	-157.599.430,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		54.019.065,70

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-49.300.020,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-49.300.020,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-53.409.912,95

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.954.582,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.954.582,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 27m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	490.593,86	11.937.851,73	10.958.638,62	0,00	1.469.806,97	10.785.738,95	53.895.802,09	32.011.561,81	31.922.932,17	989.979,16	31.768.629,71	33.238.436,68
EXECUTIVO												
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	883.082,99	878.936,77	0,00	4.146,22	20.968,86	8.164.425,52	1.532.236,33	1.518.539,08	150,00	6.666.705,30	6.670.851,52
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	4.965,80	0,00	0,00	0,00	4.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,80
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	17.590,79	17.590,79	0,00	0,00	0,00	132.888,14	51.910,28	47.071,27	0,00	85.816,87	85.816,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	194.568,91	118.534,17	118.534,17	0,00	194.568,91	1.403.424,75	531.535,98	221.459,46	335.022,73	40.887,42	1.559.050,58	1.753.619,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	140.582,55	140.582,55	0,00	0,00	1.870,40	802.732,72	789.671,97	789.671,97	72,70	14.858,45	14.858,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.761,16	1.588.437,18	631.250,35	0,00	1.165.947,99	241.698,37	1.104.286,69	885.515,27	908.221,96	0,00	437.763,10	1.603.711,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MONUMENTAL	4.295,73	773.400,71	772.704,71	0,00	4.991,73	120.914,31	1.143.994,42	867.263,68	863.090,35	0,00	401.818,38	406.810,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	14.922,62	14.922,62	0,00	0,00	7.817,75	17.401,96	13.630,59	13.630,59	0,00	11.589,12	11.589,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.779,68	1.787.333,44	1.787.333,44	0,00	76.779,68	4.667.796,90	12.380.053,73	10.087.914,84	10.138.698,25	753.586,03	6.155.566,35	6.232.346,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	250.037,46	246.440,46	0,00	3.597,00	3.261,40	6.320.649,72	1.156.718,64	1.012.530,44	0,00	5.311.380,68	5.314.977,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	619,89	654.270,25	654.256,93	0,00	633,21	100.023,15	540.734,01	277.907,84	278.435,23	0,00	362.321,93	362.955,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	459,67	2.219.663,01	2.219.509,01	0,00	612,67	4.100.956,64	5.701.316,19	3.185.814,34	3.176.770,15	69.341,80	6.556.160,88	6.556.773,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	144,02	3.489.986,56	3.476.576,82	0,00	13.563,76	117.006,42	17.055.783,01	12.941.518,57	12.841.250,15	125.941,21	4.205.999,07	4.219.161,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.911.500,16	4.911.500,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	490.593,86	16.849.351,89	15.870.138,78	0,00	1.469.806,97	10.785.738,95	53.895.802,09	32.011.561,81	31.922.932,17	989.979,16	31.768.629,71	33.238.436,68

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/maio/2024 - 16h e 27m

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.911.500,16	4.911.500,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	61.492,63	61.492,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	66.189,40	66.189,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	72.402,34	72.402,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	63.110,20	63.110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	226.905,02	226.905,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO	0,00	35.017,50	35.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	9.397,04	9.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.377.681,38	2.377.681,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	26.166,16	26.166,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	141.103,28	141.103,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	215.461,97	215.461,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.616.573,24	1.616.573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.911.500,16	4.911.500,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mar/2024 - 16h e 27m
 Perfil: consórcio pascal

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	156.263.000,00	72.582.823,84	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.893.000,00	1.876.725,68	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	34.750.000,00	36.791.252,94	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.320.000,00	24.341.348,53	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	9.573.496,69	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	281.100.110,00	74.166.476,66	
2.1 - Cota-Parte FPM	69.650.000,00	21.004.737,20	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	21.004.737,20	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.150.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	45.078.488,13	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	347.953,93	
2.4 - Cota-Parte ITR	10.450.000,00	921.898,65	
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	6.813.398,75	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	110,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	437.363.110,00	146.749.300,50	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	54.790.000,00	14.833.295,33	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	54.550.777,50	21.854.029,79	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	78.325.000,00	25.897.925,05	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.325.000,00	25.897.925,05	
6.1.1 - Principal	77.500.000,00	25.802.096,01	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	825.000,00	95.829,04	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	22.710.000,00	10.968.800,68	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.897.925,05		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	83.400.000,00	25.949.885,36	25.294.580,14	24.189.837,82	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.550.000,00	21.756.177,72	21.756.177,72	20.703.786,70	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	70.550.000,00	21.756.177,72	21.756.177,72	20.703.786,70	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.850.000,00	4.193.707,64	3.538.402,42	3.486.051,12	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.425.000,00	2.096.853,82	1.769.201,21	1.743.025,56	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	6.425.000,00	2.096.853,82	1.769.201,21	1.743.025,56	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	24.170.093,61	23.842.441,00	22.763.874,33	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.170.093,61	23.842.441,00	22.763.874,33	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.756.177,72	21.756.177,72	20.703.786,70	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.128.547,54	21.756.177,72	21.756.177,72	84,01 %		
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.589.792,51	2.055.484,05	2.055.484,05	0,00	7,94 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLIC. ATÉ 1o. QUADR. INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.209.098,88	-1.683.619,37	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.209.098,88	-1.683.619,37	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	60.880.757,66	36.927.052,06	23.329.031,18	22.405.073,79	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	59.943.083,84	36.714.230,55	23.192.300,72	22.271.557,89	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	562.673,82	212.821,51	136.730,46	133.515,90	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						23.329.031,18
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.833.295,33
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.						515.711,89
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						37.646.614,62
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)				36.687.325,13	37.646.614,62	25,65 %

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.272.837,95	8.432.904,49	12.590.151,73	515.711,89	2.166.974,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.983.547,84	8.432.904,49	11.305.355,03	514.661,89	2.163.530,92
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.289.290,11	0,00	1.284.796,70	1.050,00	3.443,41
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
31.1.1 - Salário-Educação		0,00
31.1.2 - PDDE		0,00
31.1.3 - PNAE		0,00
31.1.4 - PNATE		0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	70.441.064,57	38.040.649,12	23.999.973,31	23.069.750,92	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	65.598.390,75	37.515.408,63	23.842.197,85	22.921.455,02	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.467.673,82	525.240,49	157.775,46	148.295,90	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	64.644.430,70	44.724.241,91	43.675.108,29	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	55.837.144,58	39.955.243,66	39.047.139,80	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	31.194.098,81	31.194.098,81	30.958.758,97	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	1.334.966,52	222.494,42	222.494,42	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	23.308.079,25	8.538.650,43	7.865.886,41	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	8.807.286,12	4.768.998,25	4.627.968,49	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	8.807.286,12	4.768.998,25	4.627.968,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		25.897.925,05
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		24.048.671,03
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.849.254,02
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.849.254,02

Notas:

- (1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- (2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- (3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- (4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- (5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- (7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na
- (8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- (9) - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- (10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	165.348.841,13	22.284.832,18	143.064.008,95
Investimentos	164.995.545,40	22.284.832,18	142.710.713,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	353.295,73	0,00	353.295,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL Líquida (II)	165.348.841,13	22.284.832,18	143.064.008,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - I	165.348.841,13	22.284.832,18	143.064.008,95

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE. Emissão: 29/05/2024, às 16:49:25. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2024, às 16:49:25.

Notas:

¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Município de PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 49m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (c) = (a-b)	
		(b)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.625.000,00						294.345,31	10.330.654,69
Receita de Alienação de Bens Móveis	500.000,00						0,00	500.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	9.850.000,00						135.363,50	9.714.636,50
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	275.000,00						158.981,81	116.018,19
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125.000,00	
Despesas de Capital	13.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125.000,00	
Investimentos	13.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIe + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIj)	
VALOR (III)	0,00						294.345,31	294.345,31

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 50m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	170.673.000,00	170.673.000,00	72.737.705,68	42,62
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.903.000,00	36.903.000,00	1.878.652,02	5,09
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	37.500.000,00	37.500.000,00	36.806.126,91	98,15
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.970.000,00	72.970.000,00	24.400.445,33	33,44
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	23.300.000,00	9.652.481,42	41,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	273.950.000,00	273.950.000,00	74.166.476,66	27,07
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	21.004.737,20	33,61
Cota-Parte ITR	10.450.000,00	10.450.000,00	921.898,65	8,82
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	6.813.398,75	27,25
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	45.078.488,13	25,76
Cota-Parte PI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	347.953,93	34,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	444.623.000,00	444.623.000,00	146.904.182,34	33,04

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

R\$ 1.000

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.280.305,40	27.391.369,06	9.521.571,69	34,76	8.657.440,53	31,61	8.316.495,10	30,36	0,00		
Despesas Correntes	27.055.305,40	27.066.369,06	9.512.688,49	35,15	8.648.557,33	31,95	8.311.061,90	30,71	0,00		
Despesas de Capital	225.000,00	325.000,00	8.883,20	2,73	8.883,20	2,73	5.433,20	1,67	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.612.850,92	69.091.852,54	24.620.253,38	35,63	17.793.413,22	25,75	16.877.429,42	24,43	0,00		
Despesas Correntes	70.262.750,92	68.617.752,54	24.153.191,54	35,20	17.695.963,22	25,79	16.779.979,42	24,45	0,00		
Despesas de Capital	350.100,00	474.100,00	467.061,84	96,52	97.450,00	20,55	97.450,00	20,55	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.644.713,00	2.644.833,00	445.311,19	16,80	412.901,95	15,61	388.631,14	14,69	0,00		
Despesas Correntes	2.634.713,00	2.634.833,00	445.311,19	16,90	412.901,95	15,67	388.631,14	14,75	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.100.213,00	2.100.173,00	822.283,06	39,15	804.968,39	38,33	772.388,14	36,78	0,00		
Despesas Correntes	2.080.213,00	2.080.173,00	815.587,06	39,21	798.272,39	38,38	772.388,14	37,13	0,00		
Despesas de Capital	20.000,00	6.696,00	6.696,00	33,48	6.696,00	33,48	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.951.343,88	2.955.881,26	917.267,63	31,03	695.637,80	23,53	671.942,04	22,73	0,00		
Despesas Correntes	2.951.343,88	2.955.881,26	917.267,63	31,03	695.637,80	23,53	671.942,04	22,73	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.098.729,80	19.728.854,77	10.606.807,03	53,76	6.056.675,46	30,70	5.825.489,94	29,53	0,00		
Despesas Correntes	18.913.629,80	18.915.459,04	10.283.930,56	54,37	5.741.221,46	30,35	5.510.035,94	29,13	0,00		
Despesas de Capital	1.185.100,00	813.395,73	322.876,47	39,69	315.454,00	38,78	315.454,00	38,78	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	125.688.156,00	123.912.963,53	46.933.493,98	37,88	34.421.037,35	27,78	32.852.375,78	26,51	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					46.933.493,98		34.421.037,35		32.852.375,78		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)					46.933.493,98		34.421.037,35		32.852.375,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									22.035.627,35		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII) (d ou e) - (XVII)¹									12.385.410,00		
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)									23,43		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									23,43		
LIMITE NÃO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2024			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR															
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
											Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa = (w - (x ou y)))	% (b/a) x 100	
											Até o Bimestre (b)				
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012															
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)													0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)													0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)													0,00		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											0,00		0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO															
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)															
Proveniente da União											0,00		0,00		
Proveniente dos Estados											0,00		0,00		
Proveniente de outros Municípios											0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)															
OUTRAS RECEITAS (XXX)											0,00		0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)											0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.000

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	5.711.626,00	677.336,01	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.551.626,00	311.656,26	6,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.160.000,00	365.679,75	31,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.993.623,00	8.880.514,98	351.893,47	3,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	6.624.000,00	143.468,10	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.369.623,00	2.256.514,98	208.425,37	9,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	143.500,00	30.188,79	21,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.198,79	14,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	128.500,00	27.990,00	21,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	196.002,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	196.002,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.100,00	353.100,00	223.990,00	63,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	350.000,00	223.990,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.114.723,00	15.364.743,45	1.358.262,27	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.280.305,40	33.102.995,06	10.198.906,70	30,81	8.657.440,53	26,15	8.316.649,10	25,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.606.473,92	77.972.367,52	24.972.146,85	32,03	17.793.413,22	22,82	16.877.429,42	21,65	0,00
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.644.713,00	2.724.833,00	520.166,19	19,09	412.901,95	15,15	388.631,14	14,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.215.213,00	2.243.673,00	852.471,85	37,99	804.968,39	35,88	772.388,14	34,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.951.343,88	3.151.883,73	917.267,63	29,10	695.637,80	22,07	671.942,04	21,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.101.829,80	20.081.954,77	10.830.797,03	53,93	6.056.675,46	30,16	5.825.489,94	29,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	126.799.879,00	139.277.707,08	48.291.756,25	34,67	34.421.037,55	24,71	32.852.375,78	23,59	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/maio/2024 - 16h e 53m

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

† Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	560.789.319,05	589.208.532,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 16h e 56m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		707.811.596,72		
Previsão Atualizada		707.811.596,72		
Receitas Realizadas		200.528.632,56		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		31.954.582,71		
DESPESAS				
Dotação Inicial		688.761.596,72		
Dotação Atualizada		721.266.179,43		
Despesas Empenhadas		259.739.216,31		
Despesas Liquidadas		152.314.373,49		
Despesas Pagas		142.127.090,33		
Superávit Orçamentário		48.214.259,07		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		259.739.216,31		
Despesas Liquidadas		152.314.373,49		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		610.381.968,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		610.381.968,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		539.003.090,51		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	6.498.579,24	0,00 %
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	17.339.945,75	0,00	15.870.138,78	1.469.806,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.681.541,04	989.979,16	31.922.932,17	31.768.629,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.021.486,79	989.979,16	47.793.070,95	33.238.436,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	37.646.614,62		25%	25,65 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.756.177,72		70%	84,01 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		22.284.832,18	143.064.008,95	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

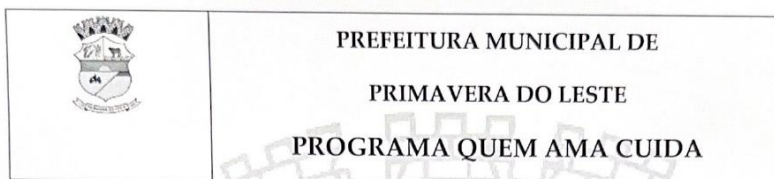
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

				Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	294.345,31		10.330.654,69	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		13.125.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.421.037,35	15%	23,43 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 29/mai/2024 - 17h e 21m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA



CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2024

1º Adendo modificador

Onde se lê :

Recebimento das propostas e demais documentos


Período: De 03 de junho a 14 de junho

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Recebimento das propostas e demais documentos

Período: De 10 de junho a 21 de junho

Primavera do Leste, 29/05/2024


HIGOR SILVA NASCIMENTO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria 259/2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 129 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Servidora Sra. **Jania Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 86, para desempenhar a função de **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 25 ao 34**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, para fornecimentos de material copa, cozinha e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT; e

Suplentes: **Josenita Fernandes Frazão**, matrícula nº 85 e **Rosaine Alves Helrigel** matrícula, nº 387.

Contrato nº 25/2024, com a empresa; **Mathic – distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório Ltda.**

Contrato nº 26/2024, com a empresa; **Chão de Giz Ltda**

Contrato nº 27/2024, com a empresa; **Trevo Distribuidora e Indústria de Papeis Ltda.**

Contrato nº 28/2024, com a empresa; **G M Embalagens Ltda.**

Contrato nº 29/2024, com a empresa; **SSG Soluções Ltda.**

Contrato nº 30/2024, com a empresa; **Cayan Papelaria e Materiais de Informática Ltda**

Contrato nº 31/2024, com a empresa; **Comercial TXV Comércio e Serviços Eireli.**

Contrato nº 32/2024, com a empresa; **N Carrer Ltda.**

Contrato nº 33/2024, com a empresa; **Biddem Comercial Ltda**

Contrato nº 34/2024, com a empresa; **Multus Comercial Ltda.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 28 de maio de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal